

## Ejud4 Presencial - Sinfonia Criativa

Escola Judicial - Cursos <coursej@trt4.jus.br>  
Rascunho para: Escola Judicial - Cursos <coursej@trt4.jus.br>

6 de setembro de 2019 15:48



### SINFONIA CRIATIVA

Atividade do XIV Encontro Institucional da Magistratura do Trabalho do Rio Grande do Sul

**Inscrições abertas até o dia 10/09/2019**

Para realizar sua inscrição, obter mais detalhes do curso ou acessar a lista de inscritos, [clique aqui](#) ou acesse o Portal VOX > Vida Funcional > Capacitação: Informações e Inscrições

**Data:** 13/09/2019 (sexta-feira)

**Local:** Plenário do TRT4 (Avenida Praia de Belas, 1.100, térreo)

**Modalidade:** Presencial. Não há previsão de pagamento de diárias aos participantes.

**Ministrante:** Maestro João Antonio Theodoro Nogueira e Orquestra Sinfônica.

**Ementa:** À frente de uma orquestra, o maestro apresenta as similaridades entre o cotidiano e o desempenho de um grupo musical e a mecânica vital das estruturas organizacionais, ressaltando as analogias entre orquestra e instituição, regente e líderes, e as concordâncias e dissonâncias no gerenciamento das pessoas.

**Horário:** 9h30min às 11h

**Carga Horária:** 1,5 hora-aula

**Público-alvo:** Servidores do TRT4 lotados em Porto Alegre e Região Metropolitana.

**Nº de vagas/participantes:** 200

#### Avaliações:

- \* As Avaliações de Aprendizagem e de *Reação* deste evento ficarão disponíveis na Ejud4 On-Line, no campo *Avaliações de Eventos Presenciais*;
- \* Após a realização do evento, o (a) aluno(a) deverá, espontaneamente, acessar e responder as respectivas avaliações, dentro do prazo de 10 (dez) dias;
- \* Para acessar a Ejud On-Line, deve-se utilizar o nome de usuário e a senha da rede;
- \* O primeiro acesso a qualquer avaliação requer autoinscrição. Clique no botão "Inscreva-me".

**Certificação:** A certificação será condicionada ao registro da frequência e ao preenchimento das Avaliações.

**Adicional de Qualificação (para Servidores):** Válido para todos os cargos do TRT4.

#### OBSERVAÇÕES (EM RELAÇÃO AOS SERVIDORES):

1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata.
2. Nos termos do disposto no § 2º do art.6º da Resolução 159/2015 do CSJT, não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças

previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.

3. Salientamos que esse curso cumpre o disposto no art. 5º, Seção II, Anexo II, da Portaria Conjunta nº 3, de 31 de maio de 2007, do STF: "É obrigatória a participação dos titulares de funções comissionadas de natureza gerencial em cursos de desenvolvimento gerencial, a cada dois anos, sob a responsabilidade dos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União."

\*\*\*

Site:

[www.trt4.jus.br/portal/portal/EscolaJudicial](http://www.trt4.jus.br/portal/portal/EscolaJudicial)

Facebook:

[www.facebook.com/EscolaJudicialTRT4](https://www.facebook.com/EscolaJudicialTRT4)

Instagram:

[www.instagram.com/ejud4](https://www.instagram.com/ejud4)

\*\*\*

**Imprima somente o necessário**

A Escola Judicial está comprometida com o Plano de Logística Sustentável do TRT-RS: reduzir o uso de papel e toner é compromisso de todos.